

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente à Concorrência nº 02/2019 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DO SENAC/PR LOCALIZADOS EM APUCARANA/PR;**

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo.

Resolve:

a) **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Resolução nº 3.667/2019, de 28.01.2019, do Conselho Regional do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto do certame a ela nas seguintes condições:

CONSTRUTORA GUETTER LTDA. CNPJ: 77.625.796/0001-00		
ITEM	DESCRIÇÃO	SUBTOTAL
01	TERRENO LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, S/N.	R\$ 459.872,13
02	TERRENO LOCALIZADO NA RUA GASTÃO VIDIGAL, Nº 185.	R\$ 573.852,84
TOTAL		R\$ 1.033.724,97

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.033.724,97 (um milhão trinta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

Curitiba, 01 de julho de 2019.

DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional

Juliana Tonelli Kranz

Advogada

OAB/PR 30207



Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura